

**LEI Nº 1277/2006**


*Declara de "Utilidade Pública", a Associação dos Pescadores do Porto Caiuá, e dá outras providências.*

*O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:*


*Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Pescadores do Porto Caiuá, inscrita no CNPJ sob nº 37.565.397/0001-79 e devidamente registrada no CRI – Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob o nº 148, livro A-3 em 06 de setembro de 2006.*

*Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*PAÇO MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano 2006.*

  
**ZELMO DE BRIDA**  
**-Prefeito Municipal-**

*Projeto de Lei nº 009/2006*  
*Autor: Poder Legislativo Municipal*

Publicado no Jornal  
Jornal do Interior  
Edição Nº 1.315  
de: 29 / 09 / 2006  
  
(a) Responsável